



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano V • Nº 706 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03
CMDCA	05
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CONSELHEIROS	06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA 059/2019

Processo: 034.2.028/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO.

Contratada: R L DE FARIAS – EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o n.º 19.426.365/0001-00

Objeto: contratação de empresa para aquisição de 01(um) veículo tipo PICK-UP zero km, adaptado para Ambulância Tipo A, para uso no deslocamento programado no próprio Município e Regiões de Referência, em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para a realização de procedimentos Ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde, conforme Termo de Compromisso N.º 1709301712191441473.

Signatários: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira

Genilson Saraiva de Goiaz

Data de Assinatura: 29/05/2019.



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Item	Qtd	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
01	01	Veículo tipo pick-up zero km adaptado para ambulância, contendo: ano/modelo: mínimo 2019/2019; Obs. especificações completas estão no Termo de Referência e Proposta	FIAT	83.800,00	83.800,00

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2019 - DE 05 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal Srª. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973, QUE IRÁ PARTICIPAR DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no dia 13 e 14/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 006/2019 – CMI e Resolução CEDUPI / TO nº 2, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora do FMDI
Decreto nº 1.226/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2019 -DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal Sr^a. **VALDILENE MONTEIRO ROSA, CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3409, QUE IRÁ PARTICIPAR DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no dia 13 e 14/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 006/2019 – CMI e Resolução CEDIPI / TO nº 2, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora do FMDI
Decreto nº 1.226/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2019 -DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal Sr^a. **MARIA DA CRUZ SILVA, ASSESSORA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3411, QUE IRÁ PARTICIPAR DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no dia 13 e 14/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 006/2019 – CMI e Resolução CEDIPI / TO nº 2, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora do FMDI
Decreto nº 1.226/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2019-DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. **LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E ASSESSORA DOS CONSELHOS PARA PARTICIPAREM DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no dia 13 e 14/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 006/2019 – CMI e Resolução CEDIPI / TO nº 2, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora do FMDI
Decreto nº 1.226/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2019 - DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. **WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR CONSELHEIRA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI EM ACOMPANHAMENTO DE IDOSA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, AO ABRIGO DE IDOSOS, na Cidade de GRAJAÚ – MA, com deslocamento em 06/06/2019 e retorno em 07/06/2019, conforme a Resolução Ad Referendum nº 004, Ofício nº 010/2019 – CMI, Relatório de Visita Técnica e Boletim de ocorrência, anexos ao Processo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora do FMDI
Decreto nº 1.226/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2019-DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal Sr^a. **VALDILENE MONTEIRO ROSA, CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**



DA PESSOA IDOSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3409, QUE IRÁ ACOMPANHAR IDOSA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, AO ABRIGO DE IDOSOS, na Cidade de GRAJAÚ – MA, com deslocamento em 06/06/2019 e retorno em 07/06/2019, conforme a Resolução Ad Referendum nº 004, Ofício nº 010/2019 – CMI, Relatório de Visita Técnica e Boletim de ocorrência, anexos ao Processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora do FMDI
Decreto nº 1.226/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2019 - DE 06 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal Srª. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no dia 13 e 14/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme OFÍCIO/CEDIPI Nº 109/2019 e Resolução CEDIPI / TO nº 2, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora do FMDI
Decreto nº 1.226/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2019- DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), com efeito retroativo, ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, com o objetivo de buscar livros do **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD** para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme **Sumários de Remanejamento de Livros (PDEInterativo/SIMEC)**, no

dia 25/02/2019, em Araguaína - TO. Por motivo

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2019- DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), com efeito retrativo, ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, com o objetivo de buscar livros do **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD** para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme **Sumários de Remanejamento de Livros (PDEInterativo/SIMEC)**, no dia 10/04/2019, em Araguaína - TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2019- DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) à servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do **Seminário de Qualificação: O Controle Interno nos Municípios**, promovido pela **Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e Confederação Nacional de Municípios (CNM)**, no dia 12 de junho de 2019, em Palmas – TO, conforme informativo anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017



PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2019- DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2967, para participar do **Seminário de Qualificação: O Controle Interno nos Municípios**, promovido pela **Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e Confederação Nacional de Municípios (CNM)**, no dia **12 de junho de 2019**, em **Palmas – TO**, conforme informativo anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 041/2019- DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), a servidora **Expedita Pereira Leite da Silva**, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para participar do **Seminário de Qualificação: O Controle Interno nos Municípios**, promovido pela **Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e Confederação Nacional de Municípios (CNM)**, no dia **12 de junho de 2019**, em **Palmas – TO**, conforme informativo anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2019-DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), a servidora **Edimá Fonseca Primo da**

Silva, professora efetiva, lotada nesta Secretaria exercendo a função Coordenadora de Almoarifado, Patrimônio e Finanças, Matrícula nº 023, para participar do **Seminário de Qualificação: O Controle Interno nos Municípios**, promovido pela **Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e Confederação Nacional de Municípios (CNM)**, no dia **12 de junho de 2019**, em **Palmas – TO**, conforme informativo anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2019- DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o cancelamento da **Portaria de Viagem nº 024/2019** referente ao pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, com o objetivo de buscar livros do **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD** para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme **Sumários de Remanejamento de Livros (PDE Interativo/SIMEC)**, no dia 25/02/2019, em Araguaína - TO. Por motivo

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 044/2019-DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o cancelamento da **Portaria de Viagem nº 025/2019** referente ao pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, com o objetivo de buscar livros do **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD** para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme **Sumários de Remanejamento de Livros (PDE Interativo/SIMEC)**, no dia 10/04/2019, em Araguaína - TO.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR Nº 005/2019

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 024/1997, nº 025/2000, Lei nº 568/2015 e Lei nº 652/2017, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela Resolução Nº 05/2019 do CMDCA.

1- ONDE SE LÊ:

ANEXO

CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2019 DO CMDCA

ORD.	DATA	EVENTO
01	06 de maio de 2019	Publicação do Edital
02	15 de abril a 10 de maio de 2019	Início das inscrições o site oficial da prefeitura de Municipal de Guaraí
03	13 à 17 de maio de 2019	Análise dos Requerimentos de inscrições
04	20 de maio de 2019	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas
05	21 a 24 maio de 2019	Prazo para recurso
06	17 a 29 de maio 2019	Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral
07	30 de maio de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética
08	03 de junho de 2019	Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA
09	05 de junho de 2019	Julgamento dos recursos pelo CMDCA
10	07 de junho de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida por ordem alfabética, para realização da prova de conhecimentos das Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente
11	10 de junho de 2019	Convocação dos candidatos inscritos ao processo de escolha do Conselho Tutelar aptos a fazerem a prova de Conhecimentos do ECA e outros assuntos da Política de Proteção
12	13 de Junho de 2019	A Comissão do Processo de escolha do Conselho Tutelar entrega as provas/gabarito ao Presidente do CMDCA
13	19 de junho de 2019	Aplicação da Prova Objetiva

14	24 de junho de 2019	Divulgação do resultado da prova objetiva e convocação para a 2ª etapa, entrevista psicológica
15	25 e 26 de junho de 2019	Recursos ao resultado da prova objetiva
16	03 de julho de 2019	Divulgação dos resultados dos recursos apresentados pelos candidatos
17	08 a 10 de julho de 2019	Realização da 2ª etapa - Avaliação Psicológica
18	13 de julho de 2019	Resultado da Avaliação Psicológica
19	14 de julho de 2019	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da etapa de campanha eleitoral e votação:
20	15 de julho de 2019	Reunião do CMDCA e Ministério Público com os candidatos
21	05 de agosto de 2019	Início da campanha eleitoral
21	20 de setembro de 2019	Reunião do CMDCA e a Comissão Organizadora com os mesários, fiscais, auxiliares e técnicos.
22	06 de outubro de 2019	Dia da votação:
23	06 de outubro de 2019	Divulgação do resultado da votação
24	21 de outubro a 30 de novembro de 2019	Formação básica aos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, eleitos de no mínimo 60 horas
25	10 de janeiro de 2020	Posse dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes

2- LEIA -SE:

ANEXO

CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2019 DO CMDCA

ORD.	DATA	EVENTO
01	06 de abril de 2019	Publicação do Edital
02	15 de abril a 10 de maio de 2019	Início das inscrições o site oficial da prefeitura de Municipal de Guaraí
03	13 a 17 de maio de 2019	Análise dos Requerimentos de inscrições
04	20 de maio de 2019	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas
05	21 a 24 maio de 2019	Prazo para recurso
06	17 a 29 de maio 2019	Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral
07	06 de Junho de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.
08	10,11 e 12 de junho de 2019	Prazo para recurso à Plenária do CMDCA



09	13 de junho de 2019	Julgamento dos recursos pelo CMDCA
10	17 de junho de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida por ordem alfabética, para realização da prova de conhecimentos das Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente.
11	18 de junho de 2019	Convocação dos candidatos inscritos ao processo de escolha do Conselho Tutelar aptos a fazerem a prova de Conhecimentos do ECA e outros assuntos da Política de Proteção
12	30 de Junho de 2019	O Presidente do CMDCA, Presidente Comissão e um representante do Ministério Público irão receber as provas da Banca Examinadora.
13	30 de junho de 2019	Aplicação da Prova Objetiva
14	08 de julho de 2019	Divulgação do resultado da prova objetiva e convocação para a 2ª etapa, entrevista psicológica.
15	09 de julho de 2019	Recursos ao resultado da prova objetiva
16	15 de julho de 2019	Divulgação dos resultados dos recursos apresentados pelos candidatos
17	18 e 19 de julho de 2019	Realização da 2ª etapa - Avaliação Psicológica
18	22 de julho de 2019	Resultado da Avaliação Psicológica
19	22 de julho de 2019	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da etapa de campanha eleitoral e votação:
20	01 de Agosto de 2019	Reunião do CMDCA e Ministério Público com os candidatos
21	05 de agosto de 2019	Início da campanha eleitoral
21	20 de setembro de 2019	Reunião do CMDCA e a Comissão Organizadora com os mesários, fiscais, auxiliares e técnicos.
22	06 de outubro de 2019	Dia da votação:
23	06 de outubro de 2019	Divulgação do resultado da votação
24	21 de outubro a 30 de novembro de 2019	Formação básica aos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, eleitos de no mínimo 60 horas
25	10 de janeiro de 2020	Posse dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes

3- Os demais itens permanecem conforme Edital.

4- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraí-TO, 07 de junho de 2019

Geisiane Silva Cunha
Presidente do CMDCA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de 2019 para o quadriênio 2020/2024, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Ad Referendum nº 018/2019 de 15 de maio de 2019 e pela Lei nº 568/2015, comunica que o candidato que teve sua inscrição indeferida, publicada no diário oficial nº 705 do dia (06/06/2019), deverá recorrer no prazo de 3 (três) dias à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA conforme previsto no Edital.

Todas as informações estão disponíveis no Núcleo dos Conselhos, localizada na Rua 03 nº 1.134 a o lado da Casa de Maria, horário de funcionamento 07:30 às 11:30 a da 13:30 às 17:30.

Atenciosamente,

Giovane Vitorino de Oliveira
Presidente da Comissão

